



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO/PMS Ref. ao Processo nº 11120001/25			
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO SRP Nº 90026-2025 SRP			
Assunto/objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GENERO ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SALINOPOLIS -PA			
REQUERENTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
Empresa Vencedora1:	FALCAO E CRUZ LTDA CNPJ Nº 09.587.749/0001-51	ARP nº 005/2026-01	Valor Global R\$ 827.164,80
Empresa Vencedora2:	R D DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS	ARP nº 005/2026-02	Valor Global R\$ 189.452,72
Empresa Vencedora3:	ALS AGRO ALIMENTOS LTDA	ARP nº 005/2026-03	Valor Global R\$ 756.194,32
Vigência das atas:	Início:06.04.2026	Término: 06.04.2027	
Solicitante:	CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO PREFEITO MUNICIPAL DE SALINOPOLIS		
DA LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133/2021.			

Sra. **Stefania Roberta Cabral de Araújo Lima**, nomeada como Coordenadora de Controle Interno do município de Salinópolis nos termos **da Port. Gab nº041/2024 de 03 maio de 2024**, em atendimento à determinação contida na **Constituição Federal Art. 70** e na Lei Orgânica do Município de Salinópolis nº **2.039/200**, Junto ao tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º do art. 11 da Resolução nº 11.410/TCM** de 25 de fevereiro de 2014.

O processo foi instruído com base na **Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021**, com base nas regras insculpada pela Lei nº 8666/93 e previstos , no seu inciso XLI do artigo 6º, como a “modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto” **da Lei 14.133/2021** e demais instrumentos legais correlatos como a lei nº 10.520/02, referente ao **Processo nº 11120001/25, PREGAO ELETRONICO SRP Nº 90026-2025 SRP**, conforme quadro supra mencionado.

Deu entrada nesta unidade de Controle interno em 08.04.2026 para análise do pleito e aderência aos requisitos legais, e declaro para os devidos fins que analisei o processo integralmente que se encontra:

OBJETIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS **UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

O Processo nº 11120001/25, PREGAO ELETRONICO SRP Nº 90026-2025 SRP, correspondente, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GENERO ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SALINOPOLIS -PA** foi firmado entre a Prefeitura Municipal de Salinópolis, assinado contrato com todas as secretarias que serão atendidas e envolvidas no pregão, com as empresas **FALCAO E CRUZ LTDA CNPJ Nº 09.587.749/0001-51**, ARP nº 005/2026-01 Valor Global R\$ 827.164,80, **R D DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS**, ARP nº 005/2026-02, Valor Global R\$ 189.452,72, **ALS AGRO ALIMENTOS LTDA**, ARP nº 005/2026-03, Valor Global R\$ 756.194,32

FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

- ✓ Consta nos autos, DFD – Documento de formalidade da (art. 72, inciso I da Lei 143.133/21) 27 e 28.02.2025;
- ✓ Despacho do gestor para setor de compras, consta, mapa de apuração de preços levantamento de preço e planilha descritiva e resposta do setor de contabilidade informando a existência de recurso com dotação orçamentaria em 04.12.2025;
- ✓ Consta declaração de adequação orçamentaria em 11.12.2025;
- ✓ Consta estudo técnico preliminar, apresentado pela prefeitura de Salinópolis atendendo todas as secretarias, consta Mapas de Risco e termos de referências, e autorização assinada em 11.12.2025;
- ✓ Consta memorando, Autorização, Autuação, em 14.03.2025;
- ✓ Consta Minuta do edital de Licitação no volume 01 do processo analisado;
- ✓ Consta portaria nº 001/2024-GAB que apontadas pela agente de contratação, a Sra Thaina Izaura Barros de Sena;
- ✓ Consta Resumo do IRP e relação de Itens do Pregão nº 90026-2025 SRP
- ✓ Consta parecer Jurídico da Fase preparatória conforme Art 18 e incisos da lei nº 14.133/2021 emitido assessor jurídico Dr. Bruno Renan Ribeiro Dias, OAB/PA 21.243, datado de 15.12.2025;
- ✓ Parecer Prévio do controle interno em 15.12.2025;
- ✓ Consta Justificativa para não Divulgação do IRP, ASSINADO PELO GESTOR MUNICIPAL em 21.01.2026
- ✓ Consta relação de itens;
- ✓ Consta Edital de licitação do **Processo nº 11120001/25, PREGAO ELETRONICO SRP Nº 90026-2025 SRP**,
- ✓ Consta Aviso de abertura **Processo nº 11120001/25, PREGAO ELETRONICO SRP Nº 90026-2025 SRP**, Portal de Transparência, Diário Oficial da união e TCM/PA e todos os meios oficiais de publicação anexo ao volume 1 e 2;
- ✓ Aviso de reabertura do **PREGAO ELETRONICO SRP Nº 90026-2025 SRP**, Consta juntada de todas as propostas comercial apresentadas pelas empresas em todos os lotes apresentadas em na sessão pública em 10.04.2025;
- ✓ Consta memorandos, juntada de parecer técnicos, ofícios em comunicação entre as empresas, os secretários e comissão de licitação quanto a confirmação se atendem as necessidades das secretarias e a comprovação da exequibilidade da empresas com pareceres favoráveis entre anexo ao volume 2;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

- ✓ Consta Documentos de habilitação completo das seguintes empresas, **FALCAO E CRUZ LTDA CNPJ Nº 09.587.749/0001-51**, ARP nº 005/2026-01 Valor Global R\$ 827.164,80, **R D DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS**, ARP nº 005/2026-02, Valor Global R\$ 189.452,72, **ALS AGRO ALIMENTOS LTDA**, ARP nº 005/2026-03, Valor Global R\$ 756.194,32, declaração SICAF, balanço patrimonial, certidões negativas, certidões de inidoneidade, e certidões de regularidade fiscais, tributarias, trabalhistas, judiciais, contábil e de FGTS e certidões específicas. Anexo também, o CNPJ, contrato social e suas alterações, Alvara de licença do exercício de 2024 e atestado de capacidade técnica, publicação no diário oficial e da União, além de todas as declarações de regularidade técnica e todas as declarações necessárias atendendo a lei de licitação nº 14.133/21 (anexo ao volume 02-03-04 desde processo);
- ✓ Em consulta online verificamos que as Certidões de regularidade fiscal Federal, Estadual e Municipal, Negativas de Débito do FGTS, Débitos Trabalhistas, encontram-se regular, em anexo, conforme preceitua o art. 195, parágrafo 3º da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 14.133/21.
- ✓ Consta todos os **termos de julgamento Processo nº 11120001/25, PREGAO ELETRONICO SRP Nº 90026-2025 SRP**, anexo aos volumes 04/05;
- ✓ Consta Planilhas do compras.gov.br anexo ao volume 07 desse processo;
- ✓ Consta parecer Jurídico da Fase externa conforme Art 18 e incisos da lei nº 14.133/2021 emitido assessor jurídico Dr. Bruno Renan Ribeiro Dias, OAB/PA 21.243.
- ✓ Consta **Termo de Homologação Processo nº 11120001/25, PREGAO ELETRONICO SRP Nº 90026-2025 SRP**, abertura, e com intenção de recurso no julgamento, intenção de recurso na habilitação, encerramento, ao volume 06-07
- ✓ Consta aviso da homologação e Adjudicação, publicação e certidão de afixação do extrato em 26.03.2026
- ✓ Consta convocações para celebração da ata de registro de preço com a empresas vencedoras em 06.04.2026;
- ✓ Consta ATA DE REGISTRO DE PREÇO com a empresa , **FALCAO E CRUZ LTDA CNPJ Nº 09.587.749/0001-51**, ARP nº 005/2026-01 Valor Global R\$ 827.164,80, devidamente assinado em 06.04.2026;
- ✓ Consta ATA DE REGISTRO DE PREÇO com a empresa **R D DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS**, ARP nº 005/2026-02, Valor Global R\$ 189.452,72, devidamente assinado em 06.04.2026;
- ✓ Consta ATA DE REGISTRO DE PREÇO com a empresa **ALS AGRO ALIMENTOS LTDA**, ARP nº 005/2026-03, Valor Global R\$ 756.194,32, devidamente assinado em 06.04.2026;
- ✓ Consta extrato da ata de registro de preço, e Publicação no diário Oficial da união, portal de transparência e todos os meios oficiais legais em 08.04.2026
- ✓ Despacho da licitação para o controle interno, em 08.04.2026;

CONCLUSÃO

Conclui-se, que tendo em vista a conformidade com a legislação que rege a matéria, as justificativas coligadas aos autos, a documentação acostada revisando e analisado amplamente por esta unidade de controle interno, os autos do processo licitatório apresentado de **Processo nº 11120001/25, PREGAO ELETRONICO SRP Nº 90026-2025 SRP**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS **UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

O processo em tela esgotou legalmente as etapas obrigatórias até a presente manifestação deste setor de controle interno, restou comprovado a conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária pela autoridade consulente.

Diante do exposto, concluímos que os autos se assemelham estarem **REVESTIDOS DAS FORMALIDADES LEGAIS EM TODAS AS FASES, TUDO EM CONFORMIDADE COM A ANÁLISE JURÍDICA**, em conformidade com análise jurídica, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

MANIFESTA-SE,

Portanto, após análise, esta unidade do CONTROLE INTERNO É PELO PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE PROCESSO, para fins da realização das demais fases, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de sua publicação conforme **Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021**, e com base nos demais instrumentos legais supra mencionados correlatos a matéria em questão.

Ante ao exposto, esta controladoria OPINA favoravelmente a possibilidade do **Processo nº 11120001/25, PREGAO ELETRONICO SRP Nº 90026-2025 SRP**.
É o Parecer.

Salinópolis/PA, 08 de Abril de 2026

STEFANIA ROBERTA CABRAL DE ARAUJO LIMA

Coordenadora do Controle Interno
Port. Gab. Nº 041/2024